TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO CARLOS FORO DE SÃO CARLOS 3ª VARA CÍVEL

R. Sorbone, 375, . - Centreville CEP: 13560-760 - São Carlos - SP

Telefone: (16) 3368-3260 - E-mail: saocarlos3cv@tjsp.jus.br

SENTENÇA

Processo n°: **0008984-12.2009.8.26.0566**

Classe - Assunto Procedimento Sumário - Assunto Principal do Processo <<

Nenhuma informação disponível >>

Requerente: Osvaldo Persin

Requerido: Instituto Nacional do Seguro Social

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação do autor, a fls. 15 do apenso, reconhecendo o cumprimento da sentença, e nos termos do artigo 794, inciso I do CPC, **julgo extinto este processo**.

Oportunamente remeta-se cópia desta sentença e da certidão de seu trânsito em julgado ao E. Tribunal de Justiça do Estado, para instruir o precatório nº EP-04966-07.

P.R.I.C.

São Carlos, 23 de janeiro de 2014.

Carlos Castilho Aguiar França

Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA